



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Informações Gerais

Data: 06 de novembro de 2024

Horário: 14h30 às 16h30

Local: Plataforma virtual Google Meet

Pauta

- Resultados da estratégia do TRT-MG - 2º quadrimestre de 2024;
- Portfólio Estratégico;
- Análise estatística.

DELIBERAÇÕES

A reunião está alinhada com uma das atribuições previstas na [Resolução GP n. 179/2021](#), que instituiu o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), qual seja “monitorar a implementação da estratégia, avaliar os resultados das ações institucionais e, se necessário, promover alterações no PEI” (art. 3º, II).

As RAEs são realizadas no mínimo quadrimestralmente, em conformidade com a [Resolução CNJ n. 325/2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Justificou ausência o desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, por estar em férias, sendo substituído pela servidora Amanda Karoline Gaia Oliveira, do NCJ.

– **Abertura**

A desembargadora-Presidente Denise Alves Horta, abriu a 3ª RAE do exercício de 2024, dando boas-vindas a todos.

– **Resultados da estratégia do TRT-MG - 2º quadrimestre de 2024**

A secretária da SEGE, Thais da Costa Cruz, e a chefe da Divisão de Planejamento e Inovação, Christiane Dominique Kunzi, apresentaram os resultados da estratégia no 2º quadrimestre de 2024 (acumulados de janeiro a agosto, havendo medições mais recentes, quando possível).

➤ **OE1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS - Índice de Parcerias Institucionais (IPI)**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Ago/2024

Índice de Parcerias Institucionais (IPI): mede o impacto potencial das parcerias institucionais tendo em vista critérios como o alinhamento à estratégia, tratamento adequado dos conflitos, promoção de acesso à justiça e desjudicialização, prevenção de litígios, e tratamento de demandas repetitivas e/ou massivas e cooperação interinstitucional

META 2024	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① Média do impacto potencial das parcerias igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) pontos	② $(P1 + P2 + P3 + \dots + Pn) / n$ P: impacto potencial da parceria (1 a "n") realizada no período; n: número de parcerias realizadas no período.	③ Quadrimestral	④ Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ)
			RESULTADO ACUMULADO: 96 pontos 20 parcerias realizadas no período

Meta com bom cumprimento.

➤ **OE2: PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE** - Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS); Índice de Inovação - Meta Nacional 9; Índice de Combate ao Trabalho Infantil - Meta Nacional 11

2023

Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS): resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 400/2021 e 401/2021

META 2023	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① 65,2%	② Ver Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário	③ Anual	④ Diretoria Geral
			RESULTADO: 78,5%

Informação da DG
A Res. CNJ n. 400/2021 elenca o rol de indicadores a serem monitorados nos Planos de Logística Sustentável, sendo os de maior peso o consumo de energia elétrica (Kwh), o de água (m3), o de copos descartáveis e gastos de papel, todos *per capita*. O índice alcançado pelo TRT3 em 2023, de 78,5%, se deu em razão do desempenho desses indicadores. O TRT3 se posicionou como 3º lugar nacional dos Regionais, sendo que o primeiro lugar (TRT4) alcançou 82,4% e o segundo (TRT12), 79,8%.

Meta com bom cumprimento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

As ações de sustentabilidade em implementação foram destacadas pela Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis: unidades com consumo de papel acima da linha de corte foram oficiadas para tratar os excessos (proporção em relação à média por categoria); magistrados e servidores foram oficiados para manter desligados os aparelhos de ar condicionado a partir das 18 horas, bem como para comunicar à Gestão Predial ocorrências detectadas que gerem desperdícios de água; equipamentos com menor consumo de energia foram pesquisados; projeto para substituir/modernizar padrões de energia muito antigos; ações para fomentar a cultura de imprimir documentos em frente e verso; instalação de placas fotovoltaicas; lançamento da [Cartilha "Práticas de Sustentabilidade e Economia"](#).

[PROJ21005 - Energia Positiva - EP](#)

[PROJ24008 - TRT 2030 - TRT2030](#)

2024

Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS):
resultante de vários indicadores distintos
calculados com base nos dados da Resolução CNJ n.
400/2021 e 401/2021

Para 2024 a meta estipulada para este indicador é 83%. Para fazer frente ao desafio, está em andamento o projeto estratégico "TRT 2030", cujo objetivo é identificar, priorizar e desenvolver ações que possam impactar positivamente este indicador. O projeto conta com o patrocínio do Comitê de Logística e Sustentabilidade.

A Doutora Denise agradeceu os esclarecimentos da DG e ponderou que, não obstante o Tribunal ter ficado em terceiro lugar no ranking nacional é necessário incrementar as ações da seguinte forma:

Deliberações: 1) executar, junto com a SECOM, campanhas de economia nas mídias disponíveis; 2) monitorar e fiscalizar a redução dos gastos pelas unidades, a fim de pensar em novas ações assertivas; 3) reforçar a divulgação da cartilha em formato impresso para distribuição; 4) fomentar a cultura de não imprimir documentos; 5) reforçar necessidade de desligar o ar condicionado não central; 6) oficial as unidades para que mantenham os computadores e monitores desligados fora do expediente, excepcionando as unidades que necessitam do trabalho remoto para uso de ferramentas que exigem o acesso via VPN, e sempre que houver atualização dos computadores pela DTIC, avisar aos usuários para que mantenham suas máquinas ligadas (tema discutido após ponderação do servidor Neuber).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Índice de Inovação - Meta Nacional 9

Set/2024

META 9 CNJ	Estimular a Inovação no Poder Judiciário
Descrição	Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.
Meta	100%

Projetos selecionados:

- “Storytelling do Monitor do Trabalho Decente” (parceria com o TST)
- “Direito ao Ponto” (parceria com o TRT4)

RESULTADO: 100%

A chefe da Divisão de Planejamento e Inovação, Christiane Dominique Kunzi esclareceu dúvidas quanto aos projetos selecionados:

O projeto “Storytelling do Monitor do Trabalho Decente, em parceria com o TST, trata de solução de inteligência artificial (IA) que reúne dados sobre processos relativos aos temas: trabalho infantil, assédio sexual, contratos de aprendizagem e trabalho análogo ao escravo. A solução está em fase de reformulação, com base no trabalho feito junto a entidades do Terceiro Setor, MPT e outros órgãos do Estado de MG, com intuito de melhorar a forma de apresentação ao público externo.

O projeto “Direito ao Ponto”, em parceria com o TRT4, trata do tema linguagem simples. Alguns documentos processuais estão sendo adaptados para linguagem simples, testados e validados por usuários externos, submetidos à Corregedoria para aprovação e disseminação na instituição. Já foi divulgado o documento modelo da Citação para Pagar e estão em confecção os modelos de Notificação para Audiência Inicial Uma e Mandado de Penhora e Avaliação. Há, ainda, a pretensão de disponibilizar os documentos para acesso no PJe.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Índice de Combate ao Trabalho Infantil - Meta Nacional 11

Set/2024

META 11 CNJ	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição	Promover em 2024 pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.
Meta	100%

Ações realizadas: 7

- Promoção de artes voltadas ao Combate ao Trabalho Infantil nas redes sociais do TRT3 em virtude do carnaval/2024.
- Promoção da campanha "Destinação Solidária. Seu imposto de renda pode ajudar projetos que apoiam crianças, adolescentes e idosos".
- Palestra virtual à Escola Estadual Célia Pereira Mendes, alunos do segundo ano do ensino médio, na Cidade Santana do Manhuaçu.

RESULTADO: 100%

Meta com bom cumprimento.

➤ **OE3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO - Meta Nacional 1: Índice de processos julgados; Meta Nacional 2: Índice de processos antigos julgados; Meta Nacional 5: Taxa de congestionamento líquida não fiscal**

Meta Nacional 1: Índice de processos julgados

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida no conhecimento menor que 40%

Set/2024



Cláusula de barreira para o 2º Grau já disponibilizada nos painéis do TRT-MG e do CSJT

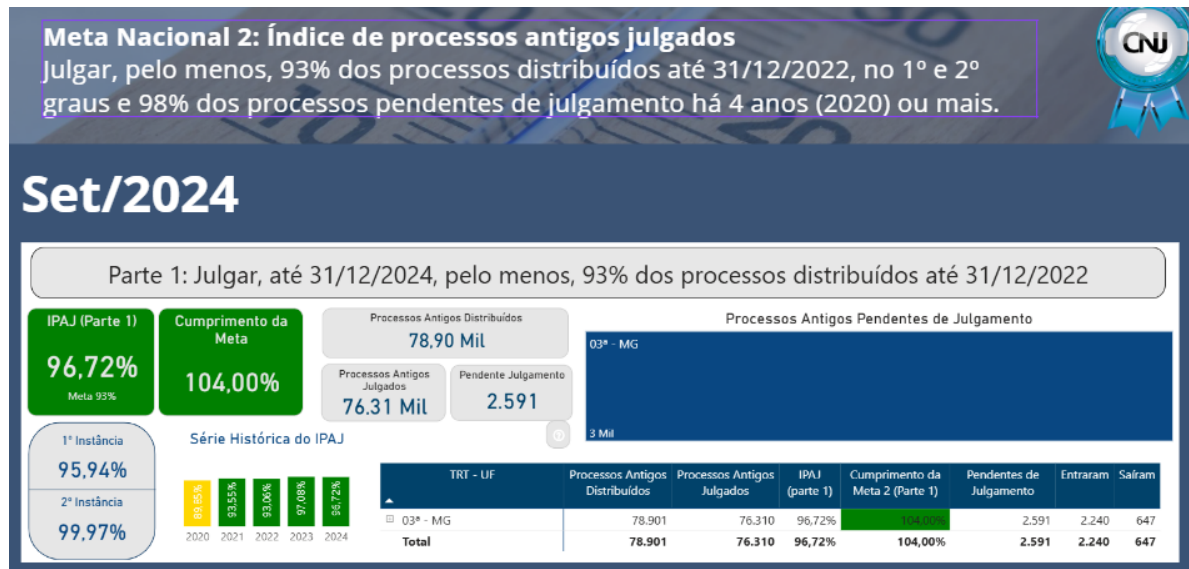
A medição é de setembro de 2024 e os dados são retirados do painel do CSJT. Esta meta é perseguida ao longo do ano e ainda não atingimos 100%. Para este indicador há uma cláusula de barreira, que



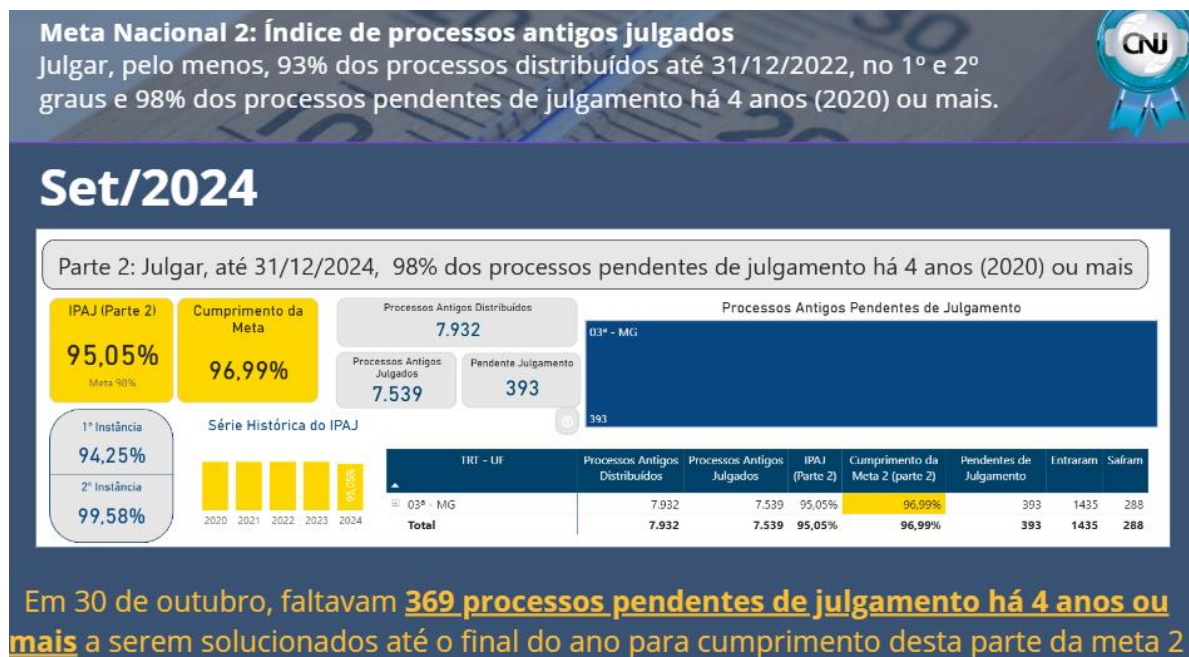
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

é uma taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor que 40% e estamos com 33,85%. A tendência é que até o fim do ano esta meta seja alcançada pela cláusula de barreira. Foi informado a todos que houve recentemente a formalização do entendimento, pelo CNJ, de que a cláusula de barreira se aplica também ao segundo grau e, desta forma, os painéis deste Tribunal e do CSJT já foram devidamente atualizados.



A primeira parte da Meta 2 já está cumprida.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Glossário de metas CNJ

Meta 2 de 2024 – Julgar processos mais antigos

- **TST: Identificar e julgar, até 31/12/2024, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há pelo menos 4 anos (2020) ou mais, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021.**
- **Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.**

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo

a) Cumprimento TRTs = $(\sum \text{judgom2_a} / (\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/9,3)$

b) Cumprimento antigos TRTs = $(\sum \text{judgom2_ant} / (\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant})) * (1000/9,8)$

c) Cumprimento TST até 2021 = $(\sum \text{judgom2_a} / (\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/9)$

d) Cumprimento antigos TST = $(\sum \text{judgom2_ant} / (\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant})) * 100$

Foi explicado que há uma divergência de entendimento sobre os processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais entre a JT e o CNJ, que está sendo negociada para que prevaleça em 2024 o entendimento da JT, considerando que já estamos no final do ano e fica impossível repensar o indicador. O CNJ é mais restritivo e considera que, para batermos a meta até o final do ano, temos uma pendência de julgamento de 369 processos. Como ainda não há um alinhamento sobre o tema, estamos trabalhando para atender às exigências do CNJ. Como ação para o cumprimento da meta, a Corregedoria e Vice Corregedoria trabalharam com uma listagem de processos pendentes e sua situação no 1º grau, listagem esta gerada pela DIESTAD com o apoio da SEAJ, e atuaram junto às Varas do Trabalho para comprometimento na solução das pendências. Desta forma, há grande expectativa de cumprimento da segunda parte da meta 2 até o fim do ano.

Deliberação: Doutora Denise sugere o acompanhamento ativo dos trabalhos de solução das pendências pelas VT. Identificados os processos pendentes, firmados os compromissos, a proposta é definir cronogramas de soluções para cada VT. Sugere ainda que Corregedoria proponha um plano de ação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal
Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.
Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%.
Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



Set/2024



Esta meta está sendo perseguida ao longo do ano de 2024 e são considerados os processos baixados de janeiro a dezembro. Ainda não foi cumprida, mas há boas expectativas de cumprimento pelas cláusulas de barreira.

➤ **OE4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS - Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA); Índice de Transparência**

Ago/2024

Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA): percentual de determinações e/ou recomendações decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas

META 2024	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
1 70%	2 $IADRDA = (DC/DM) \times 100$ DC: deliberações cumpridas; DM: deliberações monitoradas	3 Quadrimestral	4 Secretaria de Auditoria (SEAUD)
RESULTADO ACUMULADO: 70,8%			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Este índice varia ao longo do ano e a meta já foi alcançada. A tendência é que o resultado anual alcance cerca de 80% de cumprimento da meta.

2024

Índice de Transparência: percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015 (alterada pela Res. CNJ 260/2018).

META 2024

1

100%

CÁLCULO

2

Ver o [Ranking da
Transparência do
Poder Judiciário](#)

AFERIÇÃO

3

Anual

RESPONSÁVEL

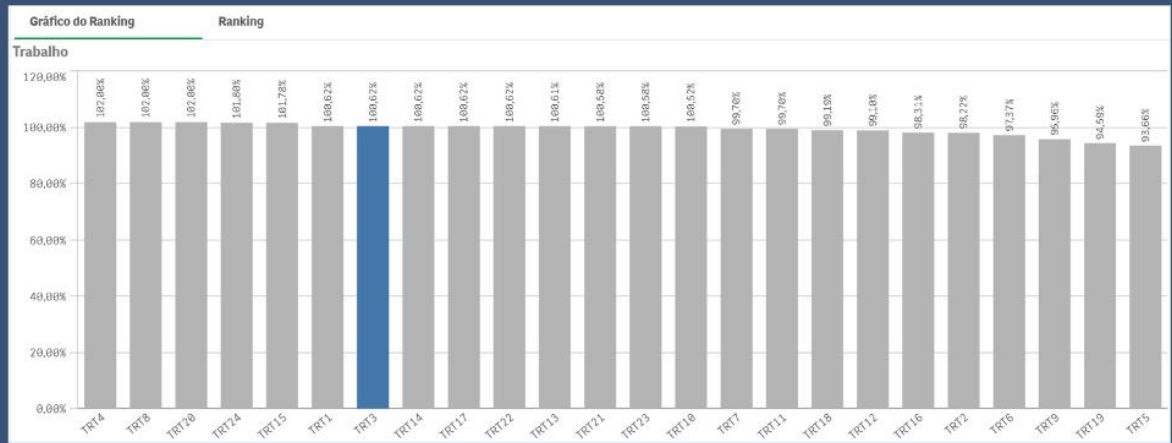
4

Secretaria de
Auditoria
(SEAUD)

RESULTADO: 100%

2024

Índice de Transparência



O cumprimento dessa meta exigiu grande empenho de diversas unidades e gerou necessidade de uma reorganização significativa da estrutura do Portal. O resultado foi de 100.62% e perdemos pontos em duas questões que já estão sendo trabalhadas pela SECOM.

➤ **OE5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS - Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC)**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia



Esta meta mede o percentual de acordos em relação ao percentual de soluções de sentenças terminativas no primeiro grau. O chefe da DIESTAD, Lucas Bibiano, explicou que havia um erro na versão do extrator, que foi corrigido em 23/10, de apuração dos acordos em duplicidade. Sendo a meta a quantidade de acordos sobre a quantidade de sentenças gerais, o fato de haver duplicidade no numerador, causava aumento do percentual. A nova remessa ajustada será enviada ao CNJ em 15/11 e a expectativa é que o percentual de 45,97% seja reduzido para mais ou menos 4%. Foi feito questionamento ao CNJ sobre o glossário da Meta 3: até 2022, o CNJ excluía do total de sentenças terminativas algumas decisões sem resolução de mérito (decisão de arquivamento, desistência e declaração de incompetência); a partir de 2023, estes movimentos deixaram de ser excluídos; a JT continuou excluindo e o CNJ deixou de excluir os movimentos levando a discrepâncias; com o aumento do denominador no CNJ, este índice ficou menor (de 45,97% para 34,97%); ainda não houve posicionamento do CNJ sobre o assunto.

Ações estabelecidas pela Comissão de Desempenho Finalístico para alcance da Meta Nacional 3:

- Implantar os CEJUSCs localizados no interior (Juiz de Fora, Montes Claros, Coronel Fabriciano e Pouso Alegre) - Projeto Estratégico CEJUSCs do Interior (está em fase de instalação em Montes Claros e Coronel Fabriciano);
 - Enviar ofício para as Varas focado nas novas condutas prioritárias a serem aplicadas quando da avaliação dos processos a serem colocados em pauta para conciliação e dispensando o procedimento de alteração do tipo de audiência, quando houver acordo, para Audiência de Conciliação (já foi feito e o ofício está em fase de envio);
 - Elaborar estudos dos índices de conciliação nas varas a fim de identificar unidades que mais se destacam nas conciliações;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

- Identificar e estudar soluções no âmbito da conciliação, de ordem procedimental e casos específicos de sucesso, realizadas por varas do trabalho. Difusão pelos magistrados responsáveis pelas soluções para outros magistrados, com o intuito de despertar o interesse deles na conciliação, com definição do público, momento e local de melhor visibilidade, que desperte mais interesse;
- Estudar e propor ações para incentivar o modelo de utilização da 2ª sala de audiência para as conciliações (algumas varas já manifestaram positivamente e a viabilidade está sendo estudada).

Foi destacado que a Conciliação é um dos focos principais de melhoria de desempenho para 2025, principalmente no Prêmio CNJ de Qualidade - eixo de produtividade.

Quanto ao desempenho do Tribunal na Semana de Conciliação (de 4 a 8/11/2024) o 1º Vice-Presidente informou que o percentual de acordos está superior ao mesmo período do ano passado, com avanço bem considerável.

Doutora Denise relatou preocupação com os resultados de conciliação e sugeriu que os juízes sejam instados a colocarem mais processos em pauta para tentativa de conciliação, considerando a necessidade de equilibrar o cumprimento das metas 1, 2 e 3, considerando que o objetivo também é conciliar e não só julgar. Doutor Sebastião ponderou que é preciso criar uma cultura de mudança na busca da conciliação e que é preciso participação ativa na semana jurídica, discutindo o assunto e mostrando a importância da questão.

Deliberação: Doutora Denise sugeriu envidar esforços no sentido de convencimento dos magistrados de colocarem uma pauta mais voltada para a conciliação, além da pauta normal de julgamento dos processos. Ressaltou a importância dos CEJUSCs no processo de cumprimento da meta.

➤ **OE6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS - Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese; Tempo médio entre afetação / admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Ago/2024

Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese

Informação da Sejpac

Em todos os temas em que houve sobrestamento de processos, mais de 70% dos processos sobrestados em razão de repercussão geral e casos repetitivos já foram julgados. Assim, não houve necessidade de apuração do indicador nos 1º e 2º quadrimestres de 2024.

META 2024

①

Julgar, em até **150** dias corridos, 70% dos processos sobrestados em razão de repercussão geral e casos repetitivos após a "sentença" (acórdão) de mérito do precedente

CÁLCULO

②

Ver o [Glossário do CNJ](#) (pág. 23)

AFERIÇÃO

③

Quadrimestral

RESPONSÁVEL

④

Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)

Ainda sem resultado

A medição desta meta ainda não é possível, pois não há massa crítica para medição.

Ago/2024

Tempo médio entre afetação / admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)

META 2024

①

Julgar 80% dos IRDRs em até 340 dias corridos

CÁLCULO

②

Ver o [Glossário do CNJ](#) (pág. 24)

AFERIÇÃO

③

Quadrimestral

RESPONSÁVEL

④

Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)

RESULTADO ACUMULADO: 96 dias

Meta alcançada. Os IRDRs admitidos foram julgados num tempo inferior à meta.

➤ **OE7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA** - Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada; Índice de Desempenho do Órgão no Prêmio CNJ de Qualidade



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Out/2024

Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada

Informação da SEGE

Os processos críticos são estes:

1. Emitir nota de empenho - mapeamento e gestão de riscos - finalizado e publicado
2. Processar designação de juiz em demandas emergenciais - mapeamento finalizado e riscos identificados, finaliza até a próxima semana
3. Realizar conciliação em 2ª instância - mapeamento realizado, riscos identificados, aguarda revisão das ações de tratamento
4. Realizar conciliação em 1ª instância - mapeamento realizado, 1ª Reunião de Gestão de riscos agendada para 12/11/2024.

Com a mudança de magistrados das unidades de conciliação houve um atraso nos processos.

META 2024	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① 4 (quatro) processos críticos	② Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada	③ Quadrimestral	④ Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

RESULTADO ACUMULADO: 1 (um)

Esta é uma meta que está sendo perseguida ao longo do ano de 2024 e a tendência é fechar o ano com resultado positivo. Status dos processos: 1) gestão de riscos finalizada e publicada; 2) mapeamento finalizado, riscos identificados e previsão de finalização até a próxima semana; 3) mapeamento finalizado, riscos identificados e no aguardo da revisão; 4) mapeamento finalizado e no aguardo da primeira reunião de gestão de riscos agendada para 12/11. Obs.: nos itens 3 e 4 houve pequeno atraso devido aos preparativos para a Semana da Conciliação. Será marcada reunião do CGE para tratar da priorização dos processos críticos para 2025 a fim de acelerar os trabalhos.

2024

Índice de Desempenho do Órgão no Prêmio CNJ de Qualidade:
Percentual da pontuação alcançada conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total



META 2024	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① Melhorar o nível de desempenho no índice em relação ao exercício de 2023 ↓ Maior do que 87,5%	② $\text{Índice} = (\text{soma da pontuação alcançada} / \text{soma da pontuação máxima}) * 100$	③ Anual	④ Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

RESULTADO PRELIMINAR: 86,64%
Em fase de recurso



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

A tendência era alcançar um desempenho acima de 87,5%; o Tribunal recorreu em quatro itens; o resultado preliminar indica que o TRT3 alcançou o Prêmio Diamante e estamos aguardando o resultado final, que acontecerá no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário em Campo Grande, em dezembro.

Os recursos se referem a: 20 pontos relacionados a mulheres vulneráveis no mercado de trabalho (temos 13% e o CNJ considerou 0%); 20 pontos relacionados ao acesso do balcão virtual na página principal do portal (temos sim o link na página); 30 pontos relacionados ao número de acessos ao painel da PDPJ (temos 800 acessos e o CNJ considerou 153); 30 pontos relacionados à informação da força de trabalho no iGovTIC-JUD do Poder Judiciário (não havia o campo necessário para esta informação e todos os TRTs recorreram).

Thais ressaltou a necessidade de envidar esforços para melhorar o desempenho no eixo produtividade para os próximos Prêmios CNJ de Qualidade.

- **OE8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95); Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA (IEPCA)**



Esta é uma meta que está sendo perseguida ao longo do ano de 2024, à medida que os pagamentos das despesas vão sendo efetuados. No mesmo período do ano passado, o Tribunal estava com um resultado de 34,7% e a meta foi alcançada no final do ano. Então, a tendência para este ano é o alcance da meta.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Jul/2024

Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA (IEPCA)

META 2024	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
1 99% dos itens do PCA empenhados no ano de 2024	2 $IEPCA = (IE/QPCA) \times 100$ IE = quantidade de itens do PCA empenhados QPCA = quantidade de itens do PCA	3 Semestral	4 Diretoria de Administração (DADM)

RESULTADO: 75,40%

Esta é uma meta que está sendo perseguida ao longo do ano de 2024 e, segundo a DADM, a expectativa é de cumprimento da meta.

- **OE9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL - Meta Nacional específica da JT - Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - Meta Específica da JT; Índice de absenteísmo-doença; Percentual da força de trabalho total (servidores e magistrados) participante de ações de qualidade de vida no trabalho**

Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - Meta Específica da JT

Set/2024

Meta Específica da JT	Promover a saúde de magistrados e servidores
Descrição	Realizar em 2024 exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior
Meta	15% dos magistrados e 15% dos servidores e 3 ações

RESULTADO: 10,5% dos magistrados e 30,65% dos servidores realizaram o exame periódico. Foram promovidas 23 ações.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Meta específica da JT. A meta já foi cumprida para servidores até setembro de 2024 e, conforme informação da SES, já foi cumprida se considerarmos os dados na data de hoje.

Ago/2024

Índice de absenteísmo-doença: mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria

META 2024	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
1 Índice menor ou igual a 2,5%	2 Índice = dias de ausência por motivo de saúde própria ou de familiar / (quantidade de dias no ano * total de magistrados e servidores no final do período)	3 Quadrimestral	4 Secretaria de Saúde (SES)
			RESULTADO ACUMULADO: 2,6% 1º quadrimestre : 2,4% 2º quadrimestre: 2,8%

A Secretária de Saúde, Fabiana de Oliveira Vasconcelos, explicou que há expectativas de cumprimento da meta até o final do ano e que esta variação é normal, se compararmos com anos anteriores.

Ago/2024

Percentual da força de trabalho total (servidores e magistrados) participante de ações de qualidade de vida no trabalho

Informação da DGP

A fórmula de cálculo foi alterada em relação à aplicada nos anos anteriores. A nova metodologia considera o número de total de participantes e o número total de convidados a participar das ações (público alvo).

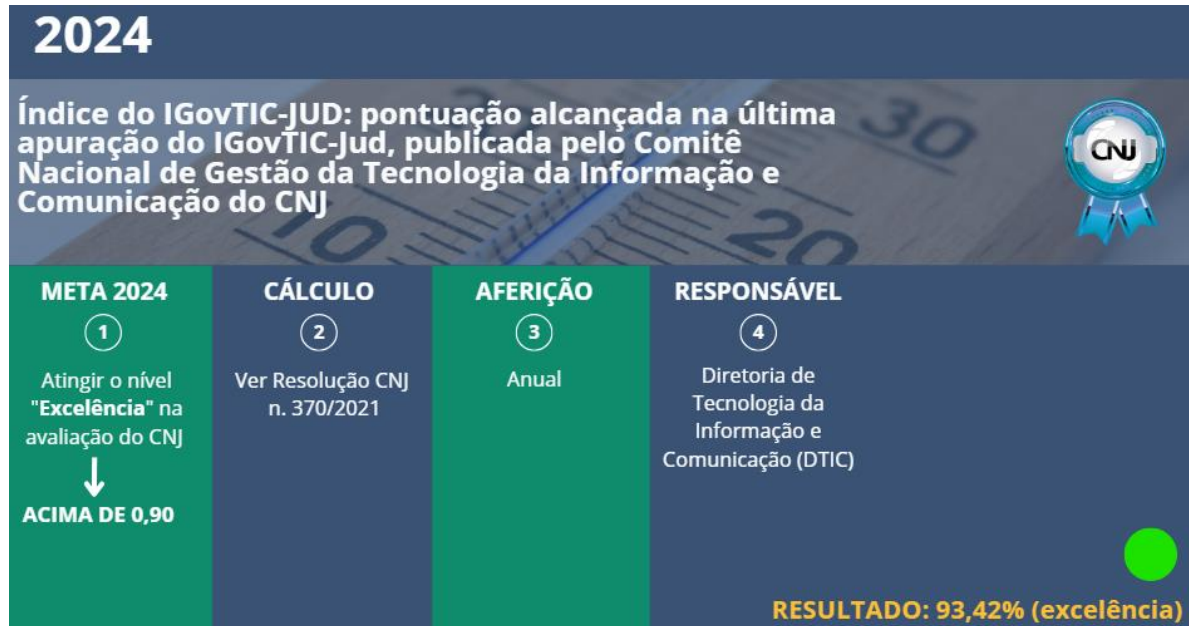
META 2024	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
1 15%	2 $PRQV = (PQV / PA)$ PQV: participações em ações de qualidade de vida; PA: número total de convidados a participar (público alvo).	3 Quadrimestral	4 Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)
			RESULTADO ACUMULADO: 17%



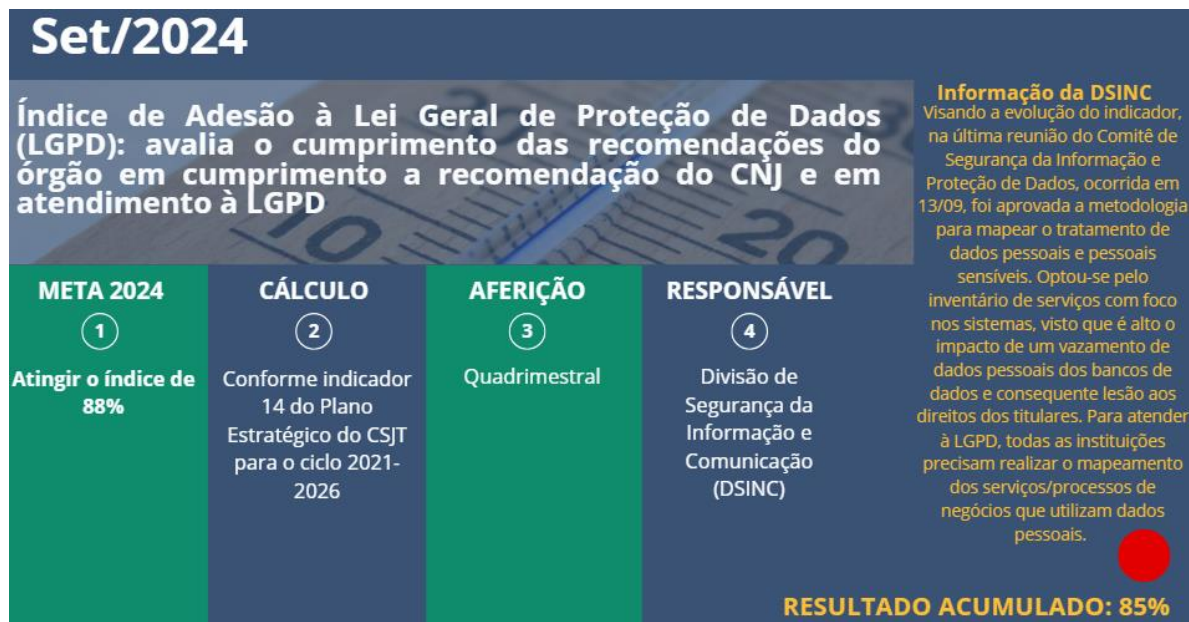
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

➤ OE10: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS - Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Índice do IGovTIC-JUD



Meta alcançada e conta no Prêmio CNJ de Qualidade.



Esta é uma meta que está sendo perseguida ao longo do ano de 2024. A tendência é fechar o ano com o resultado positivo igual ou superior a 88%, a partir do empenho da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação (DISI) na implementação de ações.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

– **Iniciativas estratégicas**

O chefe do Escritório de Planejamento e Projetos (EPP), Igor Daniel Costa Jones, informou a todos sobre alterações significativas previstas para as metas de 2025, considerando a revisão do Planejamento Estratégico da JT em andamento no CSJT. Avisou que, assim que o CSJT publicar o glossário de metas para 2025, as áreas envolvidas serão acionadas para discussões e validações e, posteriormente, as metas serão submetidas à aprovação da CGE.

Foi apresentada a situação geral do Portfólio Estratégico do TRT/MG, sendo cinco iniciativas em andamento com entrave pontual, duas com entrave grave, quatorze iniciativas sem entrave e sete iniciativas encerradas/concluídas (total 28 iniciativas).

[Situação consolidada do portfólio](#)

Falou sobre as novas iniciativas estratégicas aprovadas: 1) “Projeto CEJUSCs do interior” - visa instituir até 8 (oito) CEJUSCs em cidades polos para ampliar os resultados em conciliação no Regional no período da atual Administração; 2) “Ação Precatório à vista” - visa sanear os apontamentos da correição e desenvolver uma ferramenta adequada para que a Secretaria de Precatórios acompanhe a regularização do pagamento das requisições de pequeno valor pelas varas do trabalho, de forma ágil e efetiva.

– **Análise estatística – resultados da estratégia**

A análise estatística dos dados de litigiosidade foi apresentada pelo chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados (DIESTAD), Lucas Vinício Bibiano Thomé, utilizando um painel de *Power BI*, tendo como fonte de dados o Sistema e-Gestão.

As estatísticas apresentadas fazem referência ao **período de 1º de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2024**, em comparação com o período de 1º de setembro de 2022 a 30 de agosto de 2023. Os dados apresentados são recentes e a apresentação dos dados estatísticos que extrapolam os resultados institucionais, do ponto de vista das metas, é uma obrigatoriedade definida pelo CNJ e faz parte dos itens do Prêmio CNJ de Qualidade;

1º grau - conhecimento: distribuídos x solucionados - houve crescimento de processos distribuídos de 15,88% e de processos solucionados de 16,98%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 100,65% e mostra avanço em relação ao período anterior, que foi de 99,70%. Por ser maior que 100%, a taxa mostra-se favorável por indicar diminuição de acervo; com as atualizações previstas pode ser que haja redução dos percentuais.

1º grau - conhecimento: solucionados x conciliados - houve crescimento de processos solucionados de 16,98% e de processos conciliados de 18,12%. A proporção de conciliados por solucionados foi de 38,68% e mostra avanço em relação ao período anterior, que foi de 38,31%;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

1º grau - conhecimento: saldo de processos pendentes de solução até 04/11/2024 - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve crescimento de saldo de pendentes de solução em 2024, quando comparado com 2023, de 5,29%.

1º grau - conhecimento: prazo médio (em dias corridos) no período, do ajuizamento à prolação da sentença - quando comparado com o período anterior, houve uma diminuição de 15,66% (melhora), sendo o prazo médio do ano igual a 148,99 dias corridos;

1º grau – execução: iniciadas x baixadas - houve acréscimo de execuções iniciadas de 17,52% e uma queda das execuções baixadas de 3%. A proporção de baixados por iniciados foi de 113,22% e mostra piora em relação ao período anterior, que foi de 137,17%;

1º grau – execução: pendentes de baixa por ano do processo - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo em 2024, quando comparado com 2023, de 11,88%, o que representa melhora.

2º grau - distribuídos x solucionados – houve aumento de processos distribuídos de 9,41% e de processos solucionados de 7,25%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 97,12%, taxa considerada desfavorável por ser menor que 100%, porém houve uma melhora em relação ao período anterior, que foi de 96,38%;

2º grau - saldo de processos pendentes de solução por ano do processo até 04/11/2024 - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo de pendentes de solução em 2024, quando comparado com 2023, de 8,25%, o que representa uma melhora no quadro.

2º grau - prazo médio (em dias corridos) no período, da distribuição até o julgamento - quando comparado com o período anterior, houve uma diminuição de 35,22% (melhora), sendo o prazo médio de 65,26 dias corridos.

– **Resumo das deliberações**

- Reforçar as campanhas de redução de consumo de água, energia, papel e copos descartáveis e da cartilha. (SSI com auxílio da SECOM);
- Monitorar e fiscalizar a redução dos gastos pelas unidades, a fim de pensar em novas ações assertivas;
- Reforçar necessidade de desligar o ar condicionado não central;
- Oficiar as unidades para que mantenham os computadores e monitores desligados fora do expediente, excepcionando as unidades que necessitam do trabalho remoto para uso de ferramentas que exigem o acesso via VPN, e sempre que houver atualização dos computadores pela DTIC, avisar aos usuários para que mantenham suas máquinas ligadas (DTIC);
- Elaborar um plano de ação com cada unidade que está com acúmulo de processos pendentes de julgamento há mais de 4 anos e acompanhar o seu cumprimento. (Corregedoria e Vice Corregedoria);
- Instar os juízes a realizar audiências de conciliação (Nupemec).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

Considerações finais

A Desembargadora Presidente Denise Alves Horta encerrou a reunião, agradecendo a todos pela participação e aos expositores pelos esclarecimentos. Disse que o nosso Tribunal está muito bem e tem recebido elogios, a exemplo de membros do STF que estiveram no órgão e ficaram muito empolgados com os trabalhos apresentados. Disse, ainda, que eventuais ajustes e aprimoramentos são necessários e naturais de acontecerem.

A Diretoria Geral reproduziu, ao final, a mensagem do STF, após a visita ao Tribunal: *“Tudo foi muito superior ao que esperávamos. Compreendi que é fruto da competência dos servidores a organização e a maturidade do tribunal. Nada surge do dia para a noite. Os servidores trabalham com prazer e com muita dedicação. Estão de parabéns. É o nosso sonho.”*

O material apresentado será disponibilizado no [Portal da Governança e Estratégia](#).

MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

1	Desembargadora Denise Alves Horta	Presidente	Presente
2	Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira	1º Vice-Presidente	Presente
3	Desembargador Emerson José Alves Lage	2ª Vice-Presidente	Ausente
4	Desembargador Manoel Barbosa da Silva	Corregedor	Ausente
5	Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho	Vice-Corregedor	Ausente
6	Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault	Des. Decano	Presente
7	Desembargador Ricardo Antônio Mohallem	Des. indicado pelo Presidente	Ausente
8	Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima	Des. indicada pelo Presidente	Ausente
9	Juíza Carla Cristina de Paula Gomes	Coord. do Singespa	Ausente
10	Patrícia Helena dos Reis	Diretora Geral	Presente
11	Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária	Presente
12	Ludmila Pinto da Silva	Secretária Geral da Presidência	Ausente
13	Josiane Pereira Vitor Martins	Chefe da Divisão de Segurança da Informação (DISI)	Presente
14	Lorena Lopes Freire Mendes	Servidora eleita	Presente
15	Neuber Teixeira dos Reis Junior	Servidor eleito	Presente
16	Pedro Silva Dupin	Servidor eleito	Ausente

UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

1	Thais da Costa Cruz	Secretária de Governança e Estratégia	Presente
---	---------------------	---------------------------------------	----------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

OUTROS PARTICIPANTES
Antônio Cláudio dos Santos Rosa - Secretaria de Auditoria - SEAUD
Christiane Dominique Kunzi - Secretaria de Governança e Estratégia – DIPIN
Cláudia Mara de Almeida – Secretaria Geral da Presidência - SEGP
Daniela de Oliveira – Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
Fabiana de Oliveira Vasconcelos – Secretaria de Saúde - SES
Fábio Avelar Peixoto - Secretaria de Governança e Estratégia - SEGOV
Gilberto Atman Picardi Faria – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
Gláucia de Cassia Franco - Secretaria de Auditoria - SEAUD
Hudson Oliveira Freitas - Secretaria de Governança e Estratégia – coLABore
Igor Daniel Costa Jones - Secretaria de Governança e Estratégia - EPP
Juliana Aparecida Ribeiro - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD
Lucas Vinícius Bibiano Thomé - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD
Luciana Correa Cruz Hahne - Secretaria de Governança e Estratégia - DIPGOV
Ludmila Azalim Rodrigues da Costa - Secretaria de Governança e Estratégia - Apoio
Núcleo de Cooperação Judiciária
Raquel de Andrade Gomes – Gabinete do Desembargador Luiz Otavio Linhares Renault
Raquel Polastri Gome Ferreira – Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP
Renato de Paula Amado – Juiz Auxiliar da Presidência
Victor Aubin Verzani Souza - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Coordenadora do Comitê

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Reunião da Comitê de Governança e Estratégia (CGE) - lista de presença

ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS ROSA, CHRISTIANE DOMINIQUE KUNZI, CLAUDIA MARA DE ALMEIDA RABELO VIEGAS, DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO, FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, FABIO AVELAR PEIXOTO, Gab Da 1a. Vice-presidencia, GABINETE DA PRESIDENCIA, GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, GLAUCIA DE CASSIA FRANCO, HUDSON OLIVEIRA FREITAS, IGOR DANIEL COSTA JONES, JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS, JULIANA APARECIDA RIBEIRO, LORENA LOPES FREIRE MENDES, LUCAS VINICIUS BIBIANO THOME, LUCAS VINICIUS BIBIANO THOME's Presentation, LUCIANA CORREA CRUZ HAHNE, LUDMILA AZALIM RODRIGUES DA COSTA, LUIZ OTAVIO LINHARES RENAULT, NEUBER TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR, Nucleo de Cooperacao Judiciaria, PATRICIA HELENA DOS REIS, RAQUEL DE ANDRADE GOMES, RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA, RENATO DE PAULA AMADO, TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA, THAIS DA COSTA CRUZ, THAIS DA COSTA CRUZ's Presentation, VICTOR AUBIN VERZANI DE SOUZA